



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1058722
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Pirapetinga
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Representados: Enoghalliton de Abreu Arruda, prefeito de Pirapetinga, e outros

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que se promova à juntada da documentação protocolizada em 21/08/19, sob o nº 5462311/2019, por meio da qual a empresa PGR Promoções e Eventos Musicais Ltda. – ME, já devidamente qualificada nos autos, requer a juntada de sua manifestação, em atendimento ao ofício citatório 9.021/2019 – Secretaria da 2ª Câmara.

Após, em cumprimento ao despacho de fls. 1387/1387v, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal, para reexame.

Na sequência, ao Ministério Público de Contas, para a emissão de parecer conclusivo, consoante o preconizado no art. 61, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno desta Corte.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

Victor Meyer
Relator